

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 23.711, de 26 de julho de 1985.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Elizabeth Mendes de Oliveira, Secretária da Cultura

Roberto Massafra,
respondendo pelo expediente da Secretaria
da Ciência e Tecnologia

Frederico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Joaldir Reynaldo Machado,
respondendo pela Secretaria do Meio Ambiente

José Tiacci Kitsten, Secretário da Indústria e Comércio

Adriano Murgel Branco, Secretário da Habitação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1987.

DECRETO N.º 27.513, DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

Transfere a vinculação da Terrafoto S.A.
— Atividades de Aerolevamentos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida da Secretaria de Economia e Planejamento para a Secretaria de Assuntos Fundiários, a vinculação da Terrafoto S.A. — Atividades de Aerolevamentos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

José Lincoln de Magalhães,

Secretário de Assuntos Fundiários

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1987.

DECRETO N.º 27.514, DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

Oficializa o III Encontro Estadual do Consumidor

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Secretário de Defesa do Consumidor,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializado o III Encontro Estadual de Defesa do Consumidor, a realizar-se em São Paulo — Capital — nos dias 11 a 13 de novembro de 1987.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Paulo Salvador Frontini,

Secretário de Defesa do Consumidor

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1987.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador, de 30-10-87

No processo SRT-365-87, sobre convênios entre o Estado (Secretaria de Relações do Trabalho) e os Municípios de São José dos Campos e Taubaté: "Diante da proposta do Secretário de Relações do Trabalho, e dos pareceres 375-87 e 1357, de 1987, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios por aquela Pasta e as Prefeituras de São José dos Campos e Taubaté, objetivando a implantação de ações de formação profissional, destinadas a atingir a população pertencente a segmentos de baixa renda, obedecidas as normas legais e regulamentares pertinentes, e as indicações contidas no referido parecer 1.357-87."

No processo GS-5.586-87-SSP, sobre convênio: "Diante da manifestação do Secretário da Segurança Pública e do parecer 1.356-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a minuta oferecida, a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo (Secretaria da Segurança Pública) e o Município de Tupã, objetivando o fornecimento de combustível às Polícias Militar e Civil da localidade, observadas as normas legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SI-630-86, sobre convênio entre o Estado (Secretaria do Interior) e o Município de Aguai, objetivando a aquisição de equipamentos para extração de leite de soja e sucos: "Diante da exposição do Secretário do Interior e do parecer 1.240-87, da Assessoria Jurídica do Governo, com aditamento da Chefia, autorizo a lavratura de termo de aditamento do convênio 36-86, celebrado em 12-5-86, entre o Estado, por meio daquela Pasta, e o Município de Aguai, de sorte a alterar seu objeto e prorrogar o prazo de vigência até 30-12-87, observando-se as recomendações constantes do referido parecer e as disposições legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SI-1.021-86, sobre convênio entre o Estado (Secretaria do Interior) e o Município de Guaratinguetá objetivando a aquisição de equipamentos para extração de leite de soja e sucos: "Diante da exposição do Secretário do Interior e do parecer 1.292-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio 105-86, celebrado em 1.º-8-86, entre o Estado, por meio daquela Pasta, e o Município de Guaratinguetá, de sorte a se alterar seu objeto e prorrogar o prazo de vigência até 30-12-87, observando-se as recomendações constantes do referido parecer e as disposições legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SI-887-87, sobre convênios: "Diante da representação do Secretário do Interior e do parecer 1.306-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e os municípios a seguir mencionados, dentro do Programa de Apoio aos Municípios, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes:

Município	Objeto	Valor Cz\$
Aramina	Construção de guias e sarjetas	150.000,00
Catanduva	Aquisição e instalação de luminárias	300.000,00
Cosmorama	Reconstrução de uma ponte de madeira na Estrada CMR-340 e construção de uma passagem de nível de água com tubulação de concreto	100.000,00
Descalvado	Aquisição e instalação de luminárias	200.000,00
Dourado	Construção de guias e sarjetas no Jardim Aeroporto	200.000,00
Elias Fausto	Construção de sanitário e palco para implantação da Praça Domingos Armando	400.000,00
Guaraci	Construção de prédio para abrigar a Padaria Municipal	300.000,00
Olimpia	Obras no recinto do Folclore	300.000,00
Pedra Bela	Aquisição e instalação de luminárias na Rua Aureliano da Silva Leme	400.000,00
Pedro de Toledo	Pavimentação de trecho da Avenida São José	350.000,00
Penápolis	Construção de uma creche	300.000,00
Pirangi	Obras de construção do Centro Sócio-Educacional	300.000,00
Taiapu	Reforma e ampliação do almoxarifado Municipal	300.000,00
Três Fronteiras	Construção da Praça São José	300.000,00

No processo SI-914-87, sobre convênios entre o Estado (Secretaria do Interior) e os municípios abaixo relacionados: "Em conta os elementos de instrução dos autos, a manifestação do Secretário do Interior e os termos do parecer 1.303-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios, por intermédio daquela Pasta e os municípios abaixo relacionados, com os correspondentes objetos e valores das avenças, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie:

Municípios	Objeto	Valor Cz\$
Cabreúva	Aquisição de tubos para implantação de galerias de águas pluviais	350.000,00
Cajobi	Construção de 1.000 metros lineares de guias e sarjetas	300.000,00
Charqueada	Obras no Jardim do Bosque	300.000,00
Floreal	Construção de arquibancada e construção da rampa de acesso à pista do Recinto João Arrabal	200.000,00
Igaratá	Construção de uma praça pública	200.000,00
Getulina	Aquisição e instalação de luminárias da Praça Nove de Julho	200.000,00
Ipeúna	Aquisição e instalação de luminárias na Via do acesso ao Conjunto Habitacional Nosso Telo	200.000,00
Jales	Aquisição e instalação de luminárias e execução da rede de energia elétrica	300.000,00
Juquitiba	Instalação e montagem de um britador	500.000,00
Laranjal Paulista	Construção de guias e sarjetas no Conjunto Habitacional João Romão	300.000,00
Luizânia	Implantação de guias e sarjetas	250.000,00
Martínópolis	Colocação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica da Rua 2, na Vila Epaminondas	200.000,00
Nipoá	Reforma do Centro Comunitário	300.000,00
Orindiúva	Construção de sanitários públicos na Praça Maria Dias	200.000,00
Parapuá	Aquisição de equipamentos para iluminação pública	150.000,00
Regente Feijó	Aquisição e instalação de luminárias	250.000,00
Tremembé	Implantação de galerias de águas pluviais e de guias e sarjetas	300.000,00
Vargem Grande do Sul	Aquisição e instalação de luminárias na Praça da Matriz	200.000,00

No Processo SI-943-87, sobre convênios entre o Estado (Secretaria do Interior) e os municípios abaixo relacionados: "Diante da representação do Secretário do Interior e do parecer 1.340-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado, por intermédio da mencionada Pasta, e os municípios abaixo relacionados, observadas as normas legais e regulamentares:

Município	Objeto	Valor Cz\$
Águas de Santa Bárbara	Fabricação e assentamento de guias e sarjetas em vias públicas no Distrito de Ibrás	150.000,00
Agudos	Implantação de guias e sarjetas	200.000,00
Américo Brasiliense	Implantação do Programa de Suinocultura e ampliação do Programa de Cunicultura	100.000,00
Flora Rica	Construção do Centro Comunitário do Bairro Lambari	200.000,00
Guapiaçu	Construção de pavimentação e guias e sarjetas	300.000,00
Jacupiranga	Construção de um galpão e câmara de climatização de banana	2.000.000,00
Joanópolis	Aquisição e instalação de iluminação do Canteiro Central da Rua Antonio de Almeida	200.000,00
Julio Mesquita	Aquisição e instalação de luminárias	300.000,00
Tapiraí	Construção de guias e sarjetas	150.000,00

No processo SI-988-87, sobre convênios entre o Estado (Secretaria do Interior) e os municípios abaixo arrolados: "Diante da exposição do Secretário do Interior e do parecer 1.307-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura dos seguintes convênios, dentro do Programa de Apoio aos Municípios, com os municípios abaixo arrolados, observadas as normas legais e regulamentares:

Município	Objeto	Valor Cz\$
Batatais	Reforma das instalações de iluminação da Praça Cônego Joaquim Alves	300.000,00
Tanabi	Perfuração de um p.c.o. semi-artesiano	500.000,00
Tanabi	Aquisição de um aparelho desfibrilador para a Santa Casa São Vicente de Paulo	135.000,00

No Processo SI-1.056/87, sobre convênio: "Diante da representação do Secretário do Interior e do parecer 1.258-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior, e os municípios a seguir mencionados, dentro do Programa de Apoio aos Municípios atendendo-se as recomendações constantes dos itens 6 e 7 do referido parecer e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes:

Município	Objeto	Valor Cz\$
Altair	Transferência de capital, no valor de Cz\$ 300.000,00, para construção de residências na Vila Seca	300.000,00
Iguape	Transferência de capital, no valor de Cz\$ 200.000,00, para implantação de eletrificação rural da rodovia Prefeito Casemiro Teixeira	200.000,00
Ituverava	Transferência de capital, no valor de Cz\$ 50.000,00, para aquisição de uma lixadeira de calçados	50.000,00
Orlândia	Transferência de capital, no valor de Cz\$ 50.000,00, para aquisição de equipamento para Parque Infantil "Dona Josefina Scarparo"	50.000,00
Santa Gertrudes	Transferência de capital, no valor de Cz\$ 300.000,00, para reparação asfáltica em vias públicas	300.000,00

No processo SE-1.050-85, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e o Município de Penápolis: "Tendo em vista a exposição do Secretário da Educação e o parecer 1.352-87 da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio com o Município de Penápolis, com o objeto de implantar e desenvolver o projeto Educação Física na Pré-Escola, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

No processo SE-130-86 c/aps. Of. 3-84-PMSRD, xerox do Of. CEL-296-84-SE, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e o Município de Santa Rita D'Oeste: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, a exposição de motivos do Secretário da Educação e o parecer 1.319-87, da Assessoria Jurídica do Governo, com as ressalvas nele constantes, autorizo, com fundamento no art. 34, XVI, da Constituição do Estado, a lavratura de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Município de Santa Rita D'Oeste, objetivando a execução e o desenvolvimento do Programa de Educação Compensatória nos dois níveis da 1.ª série do ensino de primeiro grau, previstos na Deliberação CEF 13-79 e Resolução SE 82-79, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-487-87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e o Município de Itirapina: "Nos termos da exposição de motivos do Secretário da Educação, bem como do parecer 1.316-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a alteração do convênio celebrado com o Município de Itirapina, tendo por objeto a implantação e desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança, Profic, observadas as disposições legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SE-2.289-87, sobre convênio: entre o Estado (Secretaria da Educação) e o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos CDT — Escola Técnica Professor Everardo Passos: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação e os termos do parecer 1.302-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura do quarto termo aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta e o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos, mantenedor da Escola Técnica Professor Everardo Passos de São José dos Campos, objetivando a execução do Programa de Melhoria do Ensino Técnico Industrial — Edutec, Subprograma Desenvolvimento do Ensino Técnico Industrial, para a concessão de recursos financeiros, para o exercício de 1987, observadas as ponderações do item 4 ao aludido parecer e obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SA-205.731-78 Prov. 7.ª, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Agricultura) e o Município de Dolcinópolis: "Diante da manifestação do Secretário da Agricultura, face ao parecer 1.281-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio com o Município de Dolcinópolis, tendo por objeto a instalação e funcionamento da Casa da Agricultura, respeitadas as observações feitas no aludido parecer bem como as normas legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SA-205.731-78 aut. prov. 15, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Agricultura) e o Município de Borá: "À vista da manifestação do Secretário da Agricultura e do parecer 1.331-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio com o Município de Borá, tendo por finalidade a instalação e funcionamento da Casa da Agricultura local, atendidas as observações contidas no aludido parecer, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

No processo SA-205-79, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Agricultura) e o Fundo Paulista de Defesa da Citricultura: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.358-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de aditamento ao convênio celebrado em 10-4-85, com o Fundo Paulista de Defesa da Citricultura, na forma proposta, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SA-203.569-83 sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Agricultura) e o Município de Óleo: "À vista da exposição do Secretário da Agricultura e do parecer 1.266-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a renovação do convênio com o Município de Óleo, para instalar a Casa da Agricultura local, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAEE-37.170-87-SO aut. prov. 2, sobre convênio objetivando execução conjunta de obras de combate à erosão e construção de guias e sarjetas: "Diante da manifestação do Secretário de Obras e do parecer 1.290-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE e o Município de Alfredo Marcondes, nos termos propostos nos autos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo GG-1.966-87 c/aps. GG-1.327-87 e GG-1.465-87, em que é interessada a Secretaria do Governo, sobre nomeação e admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do presente processo, autorizo a Secretaria do Governo a adotar, em relação aos cargos e funções-atividades adiante enumerados, as seguintes providências: nomeação ou admissão para: 3 funções-atividades de Ascensorista; 2 cargos e 2 funções-atividades de Atendente; 17 cargos de Contínuo-Porteiro; 1 cargo e 1 função-atividade de Eletricista; 7 funções-atividades de Jardineiro; 4 funções-atividades de Matencioso; 95 funções-atividades de Motorista; 3 cargos e 2 funções-atividades de Pintor e 17 cargos de Servente; abertura de concursos públicos ou processos seletivos, facultado o aproveitamento de remanescentes de certames realizados por outros órgãos; reposição automática para provimento ou preenchimento das vagas que ocorrerem até 31 de dezembro de 1988, devendo indicar-se, nos respectivos atos de nomeação ou admissão, o nome do exonerado, dispensado, falecido ou aposentado, bem como a data da vacância; ampliação do Subquadro de Funções-Atividades (SQF-I), no tocante às admissões para funções-atividades de Motorista."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitações

Tomada de Preços 20/87 — Processo GG-1872/87.

Desclassificados os itens 5, 6 e 7 das propostas apresentadas pelas firmas Rivers Indústria e Comércio de Materiais para Escritório Ltda. e Star-Print Comércio de Máquinas e Equipamentos Reprográficos Ltda. por cotarem produto similar, porém não aquele pedido no Edital e os itens 5 e 6 da firma Imporgraf Comercial e Importadora Ltda. por cotar produto com medida diferente daquela pedida no edital.

Adjudicados — Os itens 1, 2, 3, 4 e 9 à firma Star-Print Comércio de Máquinas e Equipamentos Reprográficos Ltda., como única proponente; o item 7 à firma Imporgraf Comercial e Importadora Ltda., como única proponente classificada e o item 8 à firma Star-Print Comércio de Máquinas e Equipamentos Reprográficos Ltda., pelo critério de menor preço, nos termos do edital.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Portaria do Diretor, de 30-10-87

Designando, Sarita do Nascimento Araújo, RG 12.916.911, para integrar, como Membro, a Comissão de Fiscalização do Restaurante do Palácio dos Bandeirantes.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 30-10-87

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Registro	Interessado	Processo
16-55-645	Maria Angélica Cilene	185.875/DER/83-Prov. 665.º
16-55-070	José Rubens Marinho	3646/87

do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — Daesp: